

15 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar através de uma relação interpessoal a aptidão socioprofissional dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a+b+c+d}{4}$$

Em que:

- Perspectiva das funções a desenvolver.
- Capacidade de comunicação.
- Atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo.
- Capacidade de relacionamento.

Estes parâmetros de avaliação serão pontuados numa escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado final da Entrevista Profissional de Selecção obtido pela média simples das quatro pontuações atribuídas pelo júri, tendo em conta as seguintes equivalências:

- Elevado* — 20 valores.
Bom — 16 valores.
Suficiente — 12 valores.
Reduzido — 8 valores.
Insuficiente — 4 valores.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Elisa da Conceição Araújo Gomes Maia, vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal de Tabuaço.

Vogais efectivos — Alcino Henrique Cardoso Loureiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães, chefes de divisão.

Vogais suplentes — Ernesto Andrade Fonseca, chefe de divisão e Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca, técnico superior.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção utilizados e a grelha classificativa, sempre que solicitadas, serão facultadas aos candidatos.

18 — De acordo com informação extraída das FAQ da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público das instalações do município.

12 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

301906451

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 11519/2009

Concurso externo para provimento de seis lugares de auxiliar acção educativa

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

No seguimento do aviso publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro e pelo *Jornal de Notícias* n.º 260, de 16 de Fevereiro, ambos do ano de 2008;

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, conforme o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por notificação publicada no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2009, sem que tenha havido pronunciamiento por parte dos candidatos;

Para os efeitos consignados na alínea b), do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público a lista de Classificação Final Homologada dos candidatos graduados no concurso externo de ingresso para provimento de quatro (6) lugares de Auxiliar de Acção Educativa, válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer durante o período de um ano, nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada no sítio www.cm-viana-castelo.pt.

8 de Junho de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301900887

Deliberação n.º 1842/2009

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo:

Faz público, que esta Câmara Municipal, em sua reunião de cinco de Junho corrente, tomou a seguinte deliberação:

Aquisição de mobiliário/equipamento para os centros escolares ao abrigo do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro: A Câmara Municipal de Viana do Castelo Considerando que: 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços; 3. O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. 4. Os mobiliários para apetrechamento dos centros escolares estão previstos no processo de candidatura a financiamento aprovado pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos, o valor total estimado dos mobiliários (cento e vinte e três mil euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado) e dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou adoptar o procedimento de ajuste directo para a aquisição de mobiliários relativo ao apetrechamento dos centros escolares de Santa Marta de Portuzelo, Perre e Muijães, tendo em conta a seguinte fundamentação: 1. A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. 2. A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do Município, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar. 3. A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento do parque escolar do Município. Face à necessidade de aquisição dos referidos mobiliários e tendo em conta o valor total estimado dos bens, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado de 123.000 € (cento e vinte e três mil euros), a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento por ajuste directo, nos termos e de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 5 do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri do procedimento de ajuste directo: Vereadora Dra. Flora Silva — Presidente do júri; Dr. Manuel Isaias Alves -Membro júri; Dr. Luís Filipe Neiva Marques — Membro do Júri; Membros suplentes: Dra. Hirondina Machado; Maria dos Anjos Miranda Leites. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50.º, 61.º, 64.º e 66.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, conjugado com o n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos: Woodone Mobiliário, SA; Mobapec-Mobiliário Escolar, Lda; Pinofil-Pinho Noites & Filhos, Lda; Nautilus-Industria e Comercio de Mobiliário, SA; Albar-Albino de Matos P & Barros, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

9 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

301898936